



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	CNPJ: 03.107.539/0001-32
--	------------------------------------

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ Admissão: 18/07/2019	Matrícula: 5445-11
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20
PIS/PASEP: 140.75831.27-9	
Nome do pai: Pedro Medina Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	Data de nascimento: 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 18/07/2019			Nº da Decreto de Nomeação: 11.313/2019	
Data de desligamento no vínculo: 30/11/2019			Nº da Decreto de Exoneração: 11.313/2019	
Períodos de tempo de contribuição: 18/07/2019 a 30/11/2019				
Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	18/07/2019	30/11/2019	Professora	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? (X) NÃO () SIM. No(s) período(s) de ____/____/____ a ____/____/____. Tipo de Licença _____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. () Outros: _____.

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placêncio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	CNPJ: 03.107.539/0001-32
--	---------------------------------

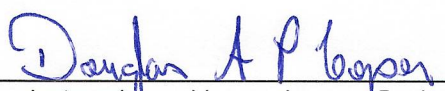
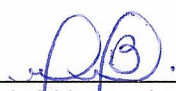
Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz		Matrícula: 5445-11
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20	PIS/PASEP: 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina		Data de nascimento: 25/04/1962
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina		
Data de admissão: 18/07/2019		Data de exoneração: 30/11/2019

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 2019
	Valor
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	R\$ 895,22
Agosto	R\$ 2.078,20
Setembro	R\$ 2.078,20
Outubro	R\$ 2.078,20
Novembro	R\$ 2.078,20
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:	
Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.  Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placêncio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente.  Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019.

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0888- 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.313

29 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre convocação de professores suplentes para rede municipal de ensino e dá outras providências.

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, Lei Complementar nº 007/02 de 19 de setembro de 2002, e considerando:

CONSIDERANDO a autorização legal prevista nos incisos prevista nos artigos 31 a 37 da Lei Complementar nº 007/02, e Lei Municipal nº 1450, de 12 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os professores, não titulares de cargo efetivo neste município, com carga horária, período de convocação, estabelecimento escolar e nível funcional discriminados no anexo único, com valor de hora/aula fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, na habilitação correspondente a cada professor, na classe A, sendo considerado esses valores em matrícula suplementar para fins de lançamento na folha de pagamento.

Art. 2º. O período de convocação que tem início em 18 de julho de 2019 e término em 30 de novembro de 2019 corresponde aos dias letivos.

Art. 3º. Os professores convocados, não titulares de cargos no Município de Porto Murtinho, tem direitos estabelecidos no art. 36 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, sendo que a parcela referente ao décimo terceiro e às férias serão pagas mensal e proporcionalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2019.

Porto Murtinho – MS, 29 de julho de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019.

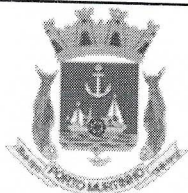
ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0888- 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 11.313
29 DE JULHO DE 2019**1. Convocados pelo período de 18 de julho de 2019 e término em 30 de novembro de 2019.**

NOME	C/H	NÍVEL	LOTAÇÃO
Alyne Vareiro Teixeira Barbier	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Ana Aparecida Fernandes	16	II	E.M. Cláudio de Oliveira
Ana Maria Placêncio Lopes	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Cassimira Britos	20	II	E.M.N. Srª de Caacupê
Cintia Elizabeth Cristaldo Conceição	20	II	E.M. Cláudio de Oliveira
Domingas Recalde	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Edevaldo Umbelino Ribeiro	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Eduardo Ramao Bareiro	8	II	E.M. Thomaz Larangeira
Jane Ilca Coronel Cristaldo	20	II	E.M. Claudio de Oliveira
Jayme Evandro Sanches	20	II	E.M. Cláudio de Oliveira
Nidia Souza	20	II	E.M.T.L
Maria Cristina Silva dos Santos	10	II	E.M. Thomaz Larangeira
Maria Margareth da Silva Dias	20	II	E.M. Cláudio de Oliveira
Patricia Maggioni	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Paula Gonzales Mongélos	10	II	E.M. Thomaz Larangeira
Rosa Arthur Monteiro	20	II	E.M. Thomaz Larangeira
Roselete Flores Valensuela	20	II	E. M. N. Srª de Caacupê
Mirta Eugênia Milan	20	II	E. M. N. Srª de Caacupê
Sergio Brito	10	II	E.M. Thomaz Larangeira
Gregório Acosta	20	II	São Lourenço
Joacir Acosta	20	II	Polo e Extensões
Cícera Luiza Teodoro	20	II	Tomázia
Cleuza de Alcântara	16	II	São João
Juciney da Silva Rufino	16	II	Alves de Barros
Valmir de Almeida	20	II	Alves de Barros
Eduardo Ramão Bareiro	11	II	E.M.E.I
Marilda Ramona Dias Machado	20	II	E.M.E.I
Maura Delira Dias	20	II	E.M.E.I Primeiros Passos
Cíntia Flores	20	II	C.E.I. Laura Vicuña
Dirquens Francisco Iuchemeyer Guimarães	20	II	CEINF –
Elke Simone Pereira	20	II	C.E.I. Laura Vicuña
Karina Gonçalves Leite	20	II	CEINF –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 1.568/2015.

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019.

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0888- 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nadia Maia de Souza Bareiro	20	II	CEINF –
Nidia Acosta	20	II	C.E.I. Laura Vicuña
Riceli Kill	20	II	CEINF
Saturnina Cristaldo Farias	20	II	CEINF –

NOME	C/H	NÍVEL	LOTAÇÃO
Abidenz batista	20	N-II	KOINOKUNOENO
Adelcy José da Silva	20	N II	Patrulha
Alaise Gomes Gaúna Cardoso	20	N-II	E.M.C.O
Alessandro Rosa Anastácio	26	N-II	KOINOKUNOENO
Alexandre da Cruz Junior	26	N-I	KOINOKUNOENO
Alexandre Francisco	20	N-II	KOINOKUNOENO
Alice Victoria Olmedo	30	N - II	E.M.T.L
Anabel Bernaldino	30	N -I	EJIWAJEGI
Angela Cabaña	20	N - II	E.M.T.L
Arlucy Souza	40	N-II	Laura Vicuña
Ataide da Silva da Almeida	22	N-II	KOINOKUNOENO
Azael da Silva	20	N-I	EJIWAJEGI
Carlos Eduardo Sanches	16	N-II	E.M.T.L
Carlos Eduardo Sanches	15	N-II	E.M.C.O
Carlos Eduardo Sanches	7	N-II	E.M.E.I
Carolina da Silva Assis	40	N-I	EJIWAJEGI
Catarina Gamarra	40	N-II	CEINF
Celibeth Maritza Sanches Montero Siguera	10	N-II	E.M.T.L
Claudia Ramona Gamarra	34	N-II	E.M.T.L
Cleia Lúcia Santos Acunha	26	N - II	E.M.T.L
Cristiane Miguel Pereira	20	N-I	EJIWAJEGI
Décio Alex Meza	20	N-II	E.M.T.L
Dilia Ibarra Monteiro	20	N-I	SESI
Dinosia Ramires	20	N-II	CEINF
Edgar Acosta Coronel	20	N-II	E.M.T.L
Egidia Maciel Ruiz	20	N-II	Polo Acadêmico
Elda Matchua Rocha	20	N-I	EJIWAJEGI
Eleida dos Santos	20	N-II	CEINF
Eleida dos Santos	16	N-II	Laura Vicuña
Elvira Genes	20	N-II	Laura Vicuña
Elvira Genes	20	N-II	Laura Vicuña
Erasmio Marcos Leiva	12	N-II	E.M.T.L



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 1.568/2015.

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019.

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0888- 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Rosilene da Silva Matchua	20	N –I	EJIWAJEGI
Rudis Pereira	15	N-II	E.M.T.L
Sandra Alves De Oliveira Silva	20	N-II	E.M.T.L
Silvana Insfran Caceres	20	N-II	E.M.T.L
Simone dos Santos Gonsalves	40	N-II	Caacupê
Sirlene Heyn	20	N-II	E.M.C.O
Sirley Aparecida Gonzalez	20	N-II	E.M.C.O
Solange Felix Farias	40	N-II	TOMAZIA
Stephan Silva Baptista	20	N-II	E.M.C.O
Valciso Souza da Silva	20	N-II	EJIWAJEGI
Vanda Pires	26	N-II	EJIWAJEGI
Waner Teixeira de Oliveira	10	N-II	E.M.C.O
Wellynton Vinicius de Almeida	20	N-II	Laura Vicuña

Porto Murtinho – MS, 29 de julho de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL